

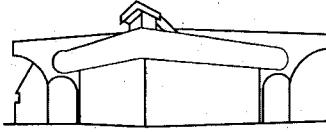
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 28^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 4 DE DEZEMBRO DE 2017.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

ATA da Vigésima Oitava (28^a) Sessão Extraordinária, da Primeira (1^a) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 17h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, por intermédio do Ofício nº 0469-2017-C, de 24/11/2017, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I - Matéria em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 079/17; II - Matéria em 2º turno de discussão e votação: 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/17; III - Matérias em 1º turno de discussão e votação: 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/17 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/17. A Sessão foi presidida pelo Vereador **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO** e Secretariada pela Vereadora **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, JOSIMAR RODRIGUES, LUCIANA MORAES DOS SANTOS, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, PAULO ROBERTO PEREIRA, REINALDO MORAES DOS SANTOS, RICARDO IBRAIM VALARELLI e VITOR BINI TEODORO**. Faltou o Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, o qual não foi encontrado para convocação. Havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*, por meio do site da Câmara. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA** e **RICARDO IBRAIM VALARELLI** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretaria. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**, 2º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 3º) **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**, 4º) **JOSIMAR RODRIGUES**, 5º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 6º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 7º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 8º) **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**, 9º) **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, 10º) **RICARDO IBRAIM VALARELLI**, 11º) **REINALDO MORAES DOS SANTOS**, 12º) **VITOR BINI TEODORO** e 13º) **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Márcio José Barbosa para Relator Especial do Projeto de Lei nº 079/17, e a Vereadora Luciana Moraes dos Santos para Relatora Especial do Projeto de Lei Complementar nº 024/17, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na

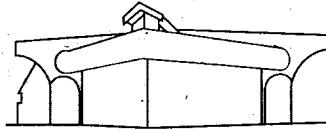


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

sequência, o senhor Presidente, Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias dos projetos. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 079/17**, de autoria da sra. PREFEITA MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao orçamento programa 2017, nos diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que específica*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Márcio José Barbosa, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 079/17 foi APROVADO por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/17**, de autoria da sra. PREFEITA MUNICIPAL, que “*Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 03/1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Públíco Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 023/17 foi APROVADO em 2º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/17**, que “*Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 036/2000, que estabelece normas de uso e ocupação do solo em área no entorno do Balneário Municipal*”. Colocado em 1º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) JOSIMAR RODRIGUES e 3.2) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 022/17 foi APROVADO em 1º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma ausência. Despacho: À próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno. **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/17**, que “*Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 125/2010, para majoração do desconto referente aos custos de administração do PAS, incidente sobre o valor pago aos estabelecimentos comerciais credenciados no programa*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pela Relatora Especial, Vereadora Luciana Moraes dos Santos, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 4.1) VITOR BINI TEODORO, 4.2) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 4.3) REINALDO MORAES DOS SANTOS, 4.4) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador Vitor Bini Teodoro, 4.5) JOSIMAR RODRIGUES, 4.6) MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, aparteado pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, 4.7) NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, aparteada pelos Vereadores Paulo Roberto Pereira e Vitor Bini Teodoro, 4.8) MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, aparteado pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, 4.9) CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, 4.10) LUCIANA MORAES DOS SANTOS, aparteada pelos Vereadores Vitor Bini Teodoro, José Roberto Baptista Junior, Reinaldo Moraes dos Santos e Josimar Rodrigues, 4.11).



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

RICARDO IBRAIM VALARELLI, aparteado pelo Vereador Josimar Rodrigues, e 4.12) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, aparteado pelos Vereadores Paulo Roberto Pereira e Josimar Rodrigues. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 024/17 foi REJEITADO em 1º turno por falta de quórum de maioria absoluta, tendo recebido seis (6) votos favoráveis dos Vereadores LUCIANA MORAES DOS SANTOS, CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, PAULO ROBERTO PEREIRA, MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA e MÁRCIO JOSÉ BARBOSA; e cinco (5) votos contrários dos Vereadores JOSIMAR RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, RICARDO IBRAIM VALARELLI, REINALDO MORAES DOS SANTOS e VITOR BINI TEODORO. Registrada uma ausência. Despacho: Arquive-se. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 18h30min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 048/17 (DVD).

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2º Secretário

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete